



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

(Parecer 38/2020)

Pouso Alegre, 22 de abril de 2020.

## *PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*

*(CAP)*

### RELATÓRIO

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de lei nº 7575/2020**”, ”, Altera o parágrafo único do art. 1º da lei municipal nº 4.656, de 2008, que dispõe sobre o pagamento do benefício denominado "cartão alimentação" aos servidores da câmara municipal de Pouso Alegre e dá outras providências e dá outras providências.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

A comissão de Administração Pública após análise e debate do referido projeto, verificou que o mesmo fixa o valor do cartão alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Pouso Alegre em R\$ 356,84 (trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o índice inflacionário referente a abril de 2019 até março deste ano.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer, cujos termos estão devidamente apresentados.

## CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 7575/2020.**

Vereador Leandro Moraes

Relator

Vereador Dito Barbosa

Presidente

Vereador Oliveira

Secretário